



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Diogo do Nascimento Azevedo, envidar esforços junto a LIGHT S. A. no qual solicito **ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MOTIVOS AO QUAL A EMPRESA AINDA NÃO REALIZOU A EXTENSÃO DE REDE DA RUA VALMIR VIEIRA DE ABREU, FERINDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, que estabelece que a energia elétrica é bem essencial à vida humana e deve ter fornecimento adequado e contínuo (arts. 6º, inciso X, e 22), e garante a efetiva reparação pelos danos causados (art. 6º, inciso VI).

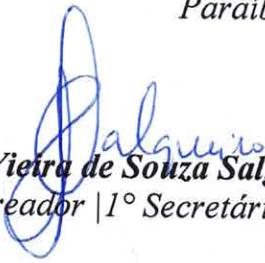
A LIGHT oferece um tempo legal para realização de o serviço ser de 90 a 120 dias, porém **MORADORES RELATAM QUE POSSUEM PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DESDE 2013.**

**OPORTUNO** para frisar que a justificativa que Loteamento Amapá não atende as especificações legais de empreendimentos, loteamentos e o Código de Obras e Posturas do Município É **CONTRADITÓRIA**, haja vista que praticamente todas as vias possuem a mesma situação e recebem os serviços da companhia.

Na certeza de contar com os esclarecimentos da secretaria competente, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Paraíba do Sul, 29 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
André Vieira de Souza Salgueiro  
Vereador | 1º Secretário